



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2024

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: **PUBLIC JOB SELEÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 50.580.541/0001-04, com sede a Rua Pedro Ferreira, 333, Centro da cidade de Itajaí - SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Leandro Phabio Lucinda, CPF n.º 086.xxx.xxx-70

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o processo licitatório nº 044/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação 026/2024, em conformidade com a alínea “d”, do inciso II, do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Ao objeto fica acrescentado a prestação de serviços de organização e realização de processo seletivo para mais 02 (dois) cargos:

- Vigia
- Técnico de Enfermagem

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES

Em virtude do acréscimo ao objeto a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), perfazendo este aditivo o equivalente a um acréscimo de 18,2% no valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento do Município de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 03.01 Secretaria de Administração e Finanças
Proj/At.: 2.004 Manutenção da Sec. de Administração e Finanças
(019) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0500.007000 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 03 de abril de 2024.

Milena Andersen Lopes
Prefeita Municipal

Leandro Phabio Lucinda
Contratada

Ana Paula Moraes
Fiscal do Contrato